

CUSTO X CUSTEIO

Publicado : Quinta-feira, 3 de Abril de 2008 às 10:53

Pergunta: Qual é a diferença entre custo e custeio?

Resposta¹: Custo é o valor do gasto incorrido indispensável à obtenção do bem ou serviço gerador da renda, enquanto custeio é o método utilizado para obtenção do custo.

O custo é representado pelo valor ou somatório de valores que compõem o valor gasto na obtenção da mercadoria, produto ou serviço a ser ofertado. Difere da despesa pois esta, embora constitua dispêndio, não está diretamente vinculada ao objeto da receita, mas é dela consequência.

Os métodos de apuração de custos, custeio, mais comuns são os de absorção, variável e ABC.

O custeio por absorção é o processo que tem por objetivo ratear todos os seus elementos, fixos ou variáveis, em cada fase da produção até ser atingido o produto final. Durante um processo produtivo, vão sendo agregados parcelas dos gastos em cada unidade ou produto até ser absorvido totalmente na transferência para o estoque ou até que seja vendido.

O custeio variável é um tipo de acúmulo de custos que agrega apenas os custos que variam em função da quantidade produzida ou adquirida em oposição ao custo fixo que independe da produção, do qual o melhor exemplo é o gasto com aluguel. Produza muito ou pouco ou não produza o valor do aluguel terá incorrido, fixo.

O custeio baseado em atividades, ABC, que tem por objetivo desenvolver um método que permita avaliar o acúmulo de valor incorrido nas diferentes atividades, que consomem recursos de forma desproporcional ao longo do processo e da variedade dos produtos, serviços ou mercadorias, demonstra um conjunto de processos em lugar do conjunto de departamentos e como premissa que as atividades consomem recursos e os produtos consomem atividades.

Fonte: <http://pt.scribd.com/doc/48107541/Qual-e-a-diferenca-entre-custo-e-custeio>
(pesquisa em 24/08/2014)

¹ Resposta baseada na legislação ou posicionamento do fisco vigente na data de sua publicação. Alterações posteriores poderão modificar o conteúdo da resposta. Consulte o site www.iobantecipa.com.br para confirmação da vigência ou posicionamento da presente